



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de gênero alimentício perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas da Secretaria de Educação do município de Augusto Corrêa/PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos gêneros alimentícios se fazem necessário para atender as eventuais necessidades da SEMED – Sede, seus departamentos e setores ligados a ela, para o preparo de alimentação no consumo diário, e também em cursos, capacitação, reuniões, atividades de educação alimentar e nutricional, que serão desenvolvidas no corrente ano de 2022.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1 As propostas de preços deverão atender às especificações e quantidades contidas no Anexo I deste Termo de Referência.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 O fornecimento do objeto, pela contratada, ocorrerá de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio da ordem de fornecimento por ela emitida;

4.2 A Secretaria Municipal de Educação não fará estoques de produtos, portanto, não serão solicitados grandes quantidades;

4.3 O objeto deste Termo de Referência, será efetuado de forma parcelada, podendo ser solicitado diariamente em pequenas quantidades, ou seja, de acordo com as necessidades da SEMED.

4.4 Após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela Contratada, a entrega deverá ser feita imediatamente, no local mencionado no item 4.6 no período compreendido entre às 08h até 17h, de segunda a sexta feira, em dias de efetivo expediente no órgão;

4.5 Excepcionalmente, em caso de extrema necessidade, a entrega poderá ser realizada em dia e horário adverso ao mencionado no ítem 4.6.

4.6 Os produtos perecíveis e não perecíveis deverão ser entregues no Departamento de Merenda Escolar e Almoxarifado que fica localizado na Rua Athanásio Cardoso s/n – Bairro: São Miguel – Augusto Corrêa/PA – CEP: 68610-000; ou no Prédio da SEMED que fica localizado na Avenida João Batista Monteiro, s/n, Bairro: São Miguel – Augusto Corrêa/PA – CEP: 68610-000 – anexo com Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.

4.7 Todos os ônus com despesas relacionadas a frete, carga e descarga são inteiramente de responsabilidade do fornecedor;

4.8 Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com exigido nas normas legais pertinente à matéria, bem como, às condições aqui pactuadas, ficando a cargo do fiscal do contrato o controle de qualidade do objeto fornecido;

4.9 Qualquer eventualidade que prejudique o fornecimento, consoante às regras estabelecidas neste item, deverá ser devidamente justificada em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 48h, e aceito pela Secretaria Municipal de Educação.

4.10 Na entrega dos materiais, todos deverão ter suas especificações iguais às contratadas, incluindo fabricante e marca dos produtos;



- 4.11 Em caso de algum produto ter sua fabricação extinta, deverá ser comunicado por escrito e com antecedência, dentro do prazo de entrega, solicitando sua substituição por outro produto com as mesmas especificações ou superior;
- 4.12 O item que apresentar problemas quanto à validade, especificação e ou condições exigidas no procedimento licitatório, deverá ser substituído em até 24h após a notificação, dentro do prazo de validade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados;
- 4.13 Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente e na embalagem original, estar em perfeitas condições de limpeza (interna e externa), de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como prontos para serem utilizados;
- 4.14 As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor(a) responsável pela aceitação do objeto contratado;
- 4.15 Não serão aceitos produtos com prazo de garantia/validade em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 4.16 Por ocasião da entrega, deverá ser colhida a data, hora, nome, cargo e assinatura do(a) servidor(a) da Contratante responsável pelo recebimento;
- 4.17 O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido será realizado durante o recebimento dos produtos, juntamente com os documentos de regularidade fiscal;
- 4.18 Constatada irregularidades no objeto contratual, a gestão poderá:
- a) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis;
 - b) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 4.19 Nas hipóteses previstas no item anterior, a Contratada terá o prazo máximo de 24 horas consecutivos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela SEMED;
- 4.20 A Contratada obriga-se a substituir, no prazo de 24h, contado do recebimento de notificação efetuada pela CONTRATANTE, o objeto entregue e aceito comprovada a existência de incorreções e defeitos, cuja verificação somente venha a se dar quando de sua utilização. Findo este prazo serão aplicadas as penalidades cabíveis;
- 4.21 Os produtos que por sua natureza tenham em seu registro prazo de validade ou recomendações para uso em tempo preestabelecido, deverão obrigatoriamente possuir um prazo descrito no referido produto, para o seu uso a contar da data da entrega.
- 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
- 5.1 O pagamento será efetuado em até a 30 (trinta) dias, contados da data de entrega do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente e acompanhada da regularidade fiscal;
- 5.2 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;



5.3 O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

5.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até a resolução da causa ensejadora do impedimento;

5.5 Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dia com suas regularidades fiscal e trabalhista.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 À CONTRATADA caberá:

6.1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

6.1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

6.1.3 Assumir, todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

6.1.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato.

6.2 À CONTRATANTE caberá:

6.2.1 Permitir o livre acesso dos funcionários da CONTRATADA para a entrega e devolução dos produtos, bem como, outras atividades decorrentes da contratação, desde que devidamente identificados com crachá ou outra identificação da Licitante;

6.2.2 Fiscalizar a execução do contrato objetivando a qualidade desejada;

6.2.3 Dará ciência à CONTRATADA imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contratado e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

6.2.4 Proceder à conferência das notas Fiscais/Faturas, atestando no corpo das mesmas, à entrega dos produtos;

6.2.5 Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contratato, mediante Nota de Empenho;

6.2.6 Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes no ANEXO I deste Edital;

6.2.7 Notificar a licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Edital, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.2.8 Prestar todas as informações e/ou esclarecimento que venham a serem solicitadas pelos técnicos da CONTRATADA;



6.2.9 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contratado por intermédio da comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com art. 67 da Lei Federal nº 8666/93;

6.2.10 Efetuar (os) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega do objeto e emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;

6.2.11 Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

6.2.12 Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição dos produtos que compõem o objeto deste Edital.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1 Os recursos Financeiros ocorrerão à conta dos créditos abaixo discriminados

7.1.1 Fundo de Valorização da Educação - FUNDEB;

7.1.2 Manutenção do Salário Educação - QSE;

7.1.3 Manutenção da Secretaria de Educação - FME.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

8.2 A contratada responderá de maneira absoluta e inescusável pelo fornecimento do objeto, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelos produtos contratados;

8.3 Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pela Lei 10.520/02, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas pela Secretaria Municipal de Educação ou a quem ela designar, no endereço constante neste Termo de Referência;

8.4 Fica estabelecido o Foro da Comarca de Augusto Corrêa, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças.

Augusto Corrêa/PA, 05 de janeiro de 2022.

Ivanêz Baldez do Nascimento
SEC. M. JN. DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 02/2021-GAB/PREFEITO

IVANÊZ BALDEZ DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 002/2021



ANEXO I
PLANILHA DESCRITIVA

Objeto: Aquisição de gênero alimentício perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas da Secretaria de Educação do município de Augusto Corrêa/PA.

| ITENS | DESCRIÇÃO | UNID | FUNDEB | FME | QSE | QNT TOTAL |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------|-------|-----------|
| 1 | Abacate in natura - de primeira qualidade, sem machucados, firme de cor verde escura, tamanho comercial, apropriado para o consumo | KG | 50 | 30 | 20 | 100 |
| 2 | Achocolatado em pó , a base de açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, em embalagem de 500g . | UND | 240 | 160 | 100 | 500 |
| 3 | Açúcar Refinado embalados em sacos plásticos fechados contendo 1kg , cor clara, sem umidade e sujeira, de origem vegetal. | UND | 3.000 | 1.000 | 1.000 | 5000 |
| 4 | Alho - aspecto físico em cabeça, grão com casca com todas as partes aproveitáveis | KG | 20 | 20 | 20 | 60 |
| 5 | Arroz tipo agulha , tipo 01, classe longo, tipo subgrupo polido, sem sujidade, parasitas, larvas e bolores, e, embalagem plásticas transparente contendo 1 kg . | UND | 2.000 | 1.500 | 1.500 | 5000 |
| 6 | Banana in natura - de primeira qualidade, de tamanho médio, firme, sem rachaduras, nível médio de amadurecimento e sem manchas, apropriada para o consumo, espécie prata. | KG | 60 | 30 | 30 | 120 |
| 7 | Batata lavada , tamanho médio a grande, de primeira qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme | KG | 120 | 100 | 140 | 360 |



| | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|-------|------|
| 8 | Batata palha , embalagem com 400g, validade de no mínimo 06 meses. | PCT | 200 | 100 | 100 | 400 |
| 9 | Biscoito Doce , tipo Maria, a base de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido milho, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote de plástico resistente. Embalagem de 400g | PCT | 1.000 | 500 | 500 | 2000 |
| 10 | Biscoito Doce , tipo rosquinha, a base de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido milho, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote de plástico resistente. Embalagem de 400g . | PCT | 500 | 250 | 250 | 1000 |
| 11 | Biscoito salgado , tipo cream cracker, à base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, embalados em pacote plástico resistente de 400g . | UND | 1.500 | 1.000 | 1.000 | 3500 |
| 12 | Bala de Caramelo , (bom bom) Leite Sabor Baunilha, Peso: 660gr, Caramelos de leite e sabor de baunilha, produzido com leite fresco. Contém Pacote aproximadamente 95 unidades | PCT | 200 | 200 | 200 | 600 |
| 13 | Café , extra forte, torrado e moído. Pó homogêneo, segundo as normas técnicas laudo de classificação de café feito pela ABIC. Pacote contendo 500g | UND | 2.000 | 1.500 | 1.500 | 5000 |
| 14 | Carne bovina moída , tipo músculo, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; cheiro próprio da carne fresca; tipo corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo. | KG | 250 | 150 | 100 | 500 |



| | | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----|-----|-----|
| 15 | Carne bovina , tipo alcatra, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; cheiro próprio da carne fresca; tipo corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo. | KG | 250 | 150 | 100 | 500 |
| 16 | Carne bovina , tipo charque - ponta de agulha contendo basicamente carne bovina e sal. Com porção de 30g contendo no mínimo 7,4g de proteínas, no máximo 5g de gorduras totais e no máximo 2330 mg de sódio. Fardo com 30 kg | KG | 50 | 25 | 25 | 100 |
| 17 | Carne bovina , tipo pá com osso, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; cheiro próprio da carne fresca; tipo corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo. | KG | 200 | 100 | 100 | 400 |
| 18 | Cebola in natura - Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos, apropriada para consumo. | KG | 150 | 70 | 80 | 300 |
| 19 | Cenoura in natura - Sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, sem corpos estranhos aderida à superfície externa, apropriado para consumo. | KG | 100 | 50 | 50 | 200 |



| | | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|-----|-----|
| 20 | Cheiro verde in natura - com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduo de fertilizantes, de colheita recente. Maços de cebolinha e cheiro verde. | Maço | 200 | 100 | 100 | 400 |
| 21 | Chuchu in natura , tamanho médio a grande, de primeira qualidade, com 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme. | Kg | 100 | 50 | 50 | 200 |
| 22 | Coco in natura , maduro, sem casca de palha | UND | 100 | 50 | 50 | 200 |
| 23 | Coco ralado , em embalagem plástica de 100g | UND | 100 | 65 | 35 | 200 |
| 24 | Colorau condimento , em pó. Pacote com 250g | UND | 100 | 65 | 35 | 200 |
| 25 | Cominho moído em embalagem de 250g | UND | 100 | 65 | 35 | 200 |
| 26 | Creme de leite , embalagem de 200g | UND | 150 | 75 | 75 | 300 |
| 27 | Iogurte natural - Vitamina de Frutas. Embalagem de 900 grama | UND | 100 | 100 | 100 | 300 |
| 28 | Iogurte natural - Vitamina de Frutas. Embalagem de 170 grama . | UND | 200 | 100 | 100 | 400 |
| 29 | Ervilha , em embalagem de 200g | UND | 100 | 65 | 35 | 200 |
| 30 | Extrato de tomate , extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele, embalagem com no mínimo 190g . | UND | 100 | 65 | 35 | 200 |
| 31 | Farinha de mandioca torrada , isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos que possam comprometer sua identidade e qualidade. Acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg transparente | KG | 200 | 100 | 100 | 400 |



| | | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| 32 | Farinha de milho (fubá) aspecto físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela, matéria prima milho. Pacote com 1 kg | KG | 25 | 15 | 10 | 50 |
| 33 | Farinha de tapioca isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos que possam comprometer sua identidade e qualidade. Acondicionada em embalagem plástica de 1kg transparente | KG | 15 | 10 | 5 | 30 |
| 34 | Farinha de trigo com fermento , apresentação em pó, em embalagem de 1kg . | KG | 50 | 50 | 50 | 150 |
| 35 | Farinha de trigo sem fermento , apresentação em pó, em embalagem de 1kg . | KG | 50 | 25 | 25 | 100 |
| 36 | Feijão tipo carioquinha , sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg . | KG | 200 | 200 | 100 | 500 |
| 37 | Floco de milho natural pré-cozido pct com 500 g (para mingau) | PCT | 50 | 25 | 25 | 100 |
| 38 | Frango in natura inteiro. | KG | 200 | 150 | 150 | 500 |
| 39 | Frango , peito, limpo, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de carne fresca, tipo corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo. | KG | 200 | 150 | 100 | 450 |
| 40 | GOMA de tapioca - Embalagem com 1 KG | KG | 200 | 150 | 150 | 500 |



| | | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----|-----|------|
| 41 | Laranja in natura - de primeira qualidade, sem defeitos graves, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, apropriada para o consumo | KG | 200 | 100 | 100 | 400 |
| 42 | Leite condensado , integrantes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, isento de granulações, coloração branca, em embalagem plástica de 395g . | UND | 100 | 150 | 150 | 400 |
| 43 | Leite em Pó Desnatado de 200 gramas deve apresentar-se uniforme, sem grumos, cor branco/amarelado, de primeira qualidade, com porção de 25g contendo 10g de carboidrato; 6g de proteína; 6,5g de proteína e 250mg de cálcio. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. | UND | 200 | 150 | 150 | 500 |
| 44 | Leite em Pó Integral de 200 gramas deve apresentar-se uniforme, sem grumos, cor branco/amarelado, de primeira qualidade, com porção de 25g contendo 10g de carboidrato; 6g de proteína; 6,5g de proteína e 250mg de cálcio. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. | UND | 1.000 | 500 | 500 | 2000 |
| 45 | Limão in natura - tamanho médio e grande, de primeira, firme e sem brotos, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente | KG | 50 | 25 | 25 | 100 |



| | | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| 46 | Maçã in natura - de primeira qualidade, tamanho médio sem machucados, manchas e firme, apropriado para consumo, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. | KG | 50 | 25 | 25 | 100 |
| 47 | Macarrão Spaghetti de Sêmola , com porção de 80g, contendo 61g de carboidrato; 7,8g de proteína; 1,0g de gorduras totais e 0,8g de fibra alimentar. Contém glúten. Embalagem com 500g . | PCT | 200 | 100 | 100 | 400 |
| 48 | Maionese. Embalagem de 500g/500ml | UND | 50 | 25 | 25 | 100 |
| 49 | Mamão in natura - do tipo papaia, de primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados, manchas e firme, apropriado para consumo | KG | 50 | 25 | 25 | 100 |
| 50 | Manteiga. Embalagem com 500 g | UND | 100 | 100 | 100 | 300 |
| 51 | Manteiga. Embalagem com 1000 kg | UND | 100 | 50 | 50 | 200 |
| 52 | Maracujá in natura - azedo, de primeira qualidade, tamanho e clorações uniformes, Livres de resíduo de fertilizantes, apropriados para o consumo | KG | 50 | 25 | 25 | 100 |
| 53 | Margarina com sal , a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite em pó reconstituído, sal, vitamina A/beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum/cúrcuma. Embalado em pote plástico, fechado e resistente de máximo 500g . | UND | 200 | 100 | 100 | 400 |
| 54 | Massa para lasanha (500g) | UND | 50 | 25 | 25 | 100 |
| 55 | Massa para macarronada (500g) | UND | 50 | 25 | 25 | 100 |



| | | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------|-------|-------|
| 56 | Massa para sopa , a base de farinha de trigo/sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e outras substâncias permitidas e submetidos a processo tecnológico adequado. Embalagem de 500g | UND | 150 | 80 | 70 | 300 |
| 57 | Melancia in natura - de primeira qualidade, apropriado para o consumo. | KG | 50 | 20 | 20 | 90 |
| 58 | Óleo de Soja obtido de matéria-prima vegetal em bom estado sanitário. Deve estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Embalagem de 900 Ml. | UND | 100 | 50 | 50 | 200 |
| 59 | Ovo , peso médio 62g, origem galinha, características adicionais branco, cuba com 30 ovos | CUBA | 100 | 50 | 50 | 200 |
| 60 | Pão careca | UND | 10.000 | 5.000 | 5.000 | 20000 |
| 61 | Pão de Forma - Pacote com 400 gramas | PCT | 5.000 | 2.500 | 2.500 | 10000 |
| 62 | Pão hambúrguer | UND | 10.000 | 5.000 | 5.000 | 20000 |
| 63 | Pimenta e Cominho em pó devem apresentar cor, sabor e odor característico. Em embalagem plástica de 250g | UND | 25 | 15 | 10 | 50 |
| 64 | Pimentão in natura - de primeira qualidade, tamanho comercial, firme, sem fermentos ou defeitos apropriado para o consumo | KG | 20 | 20 | 20 | 60 |
| 65 | Polpa de Suco 1 k - Sabor Acerola | UND | 50 | 25 | 25 | 100 |
| 66 | Polpa de Suco 1 k - Sabor Maracujá | UND | 50 | 25 | 25 | 100 |
| 67 | Polpa de Suco 1 k - Sabor Goiaba | UND | 50 | 25 | 25 | 100 |
| 68 | Polpa de Suco 1 k - Sabor Abacaxi | UND | 50 | 25 | 25 | 100 |
| 69 | Presunto | KG | 50 | 25 | 25 | 100 |
| 70 | Queijo mussarela | KG | 50 | 50 | 50 | 150 |
| 71 | Refrigerante de 2 Litros (Sabor Laranja) | UND | 150 | 100 | 100 | 350 |
| 72 | Refrigerante de 2 Litros (Sabor Guaraná) | UND | 150 | 100 | 100 | 350 |



| | | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| 73 | Refrigerante de 2 Litros (Sabor cola) | UND | 150 | 100 | 100 | 350 |
| 74 | Refrigerante em lata de 220 ML | UND | 200 | 100 | 100 | 400 |
| 75 | Repolho in natura - de primeira qualidade, tamanho comercial, firme, apropriado para o consumo | KG | 50 | 25 | 25 | 100 |
| 76 | Sal refinado iodado. Em embalagem plástica de 1kg | UND | 25 | 10 | 15 | 50 |
| 77 | Salsicha em lata. Embalagem de 300 g. | UND | 50 | 25 | 25 | 100 |
| 78 | Seleta de legumes em conserva. Embalagem de 200 grama | UND | 50 | 25 | 25 | 100 |
| 79 | Tomate in natura - de primeira qualidade, tamanho comercial, firme, com parcial de amadurecimento. apropriado para o consumo | KG | 100 | 50 | 50 | 200 |
| 80 | Vinagre Álcool translúcido, com cor, sabor e odor característico. Em embalagem plástica de 750ml | UND | 50 | 50 | 50 | 150 |

Augusto Corrêa/PA, 05 de janeiro de 2022.


Ivanêz Baldez do Nascimento
SEC. M.JN. DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 02/2021-GAB/PREFEITO

IVANÊZ BALDEZ DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 002/2021